



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-041/05, de 28 de junho de 2005**

**Aprova "ad-referendum" do CEx a prorrogação da vigência do Projeto de Extensão da Coordenação do Curso Técnico em Química Industrial.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar "ad-referendum" do Conselho de Extensão a prorrogação por 60 (sessenta) dias a partir de 28 de junho de 2005, do Projeto de Extensão da Coordenação do Curso Técnico em Química Industrial**, constante no Processo 23062.002283/04-39.

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira  
Presidente do Conselho de Extensão